



DECLARAÇÃO

Tendo em vista que o acesso à Educação Básica obrigatória e gratuita é direito público e subjetivo, e dever da família e do Estado.

Eu, Sueli Terezinha Magalhães, na condição de Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria n.º 004/2021/PMM/RR, **DECLARO** para os devidos fins que na Rede Municipal de Ensino de Mucajaí/RR **NÃO HOUVE** lista de espera para matrículas em creches durante o período **de 19 de janeiro de 2024 até o presente momento**, atendendo dessa forma todos os alunos que solicitam matrículas.

Por ser verdade firmo o presente.

Mucajaí/RR, 05 de julho de 2024.

Sueli Terezinha Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR